



Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de
Almada (NPISAA)
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Esta ficha deverá ser preenchida por todas as entidades para identificarem situações de pessoas em situação de sem-abrigo. A identificação deve ser efetuada para as entidades abaixo indicadas, por e-mail. Deverá ser preenchida uma ficha por cada pessoa em situação e sem-abrigo.

Apresentação da Entidade Sinalizadora:

Nome/serviço: _____

Contacto: T: _____ E-mail: _____

Identificação do Sinalizador(a): _____

Apresentação da situação

1. Identificação da pessoa Sinalizada

1.1. Nome: _____

1.2. Idade: _____

1.3. Sexo: _____

1.4. Nacionalidade: _____

1.5 Local onde normalmente poderá ser encontrado(a): _____

1.6 Situação acompanhada?

Sim Por que Entidade: _____

Não

Desconheço

2. Elementos identificativos da Pessoa em Situação de Sem-Abrigo

Esta identificação deverá ter em atenção o conceito de pessoa em situação de sem-abrigo que consta na ENIPSSA – 2017-2023:

“Considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

A sinalização deve ser comunicada, via e-mail para npisa@cma.m-almada.pt, em situações de emergência, fora horário de expediente, deverá ser contactada a Linha Nacional de Emergência Social, nº 144 (nº gratuito).



**Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de
Almada (NPISAA)
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

- **sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou**
 - **sem casa, encontrando -se em alojamento temporário destinado para o efeito..**
- Não se considera nesta tipologia as pessoas integradas em Casa Abrigo, para vítimas de violência doméstica, e Comunidade terapêutica.”**

		Coloque X
SEM TETO	Espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;	
	Abrigo de emergência – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;	
	Carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.	
SEM CASA	Alojamento temporário – Equipamento que acolha pessoas que, não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”	
	Tenho dúvidas na categorização	

Outros dados que considere relevantes (problemas de saúde, dificuldades de locomoção, dificuldade de localização no espaço e no tempo, etc): _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

A sinalização deve ser comunicada, via e-mail para npisa@cma.m-almada.pt, em situações de emergência, fora horário de expediente, deverá ser contactada a Linha Nacional de Emergência Social, nº 144 (nº gratuito).